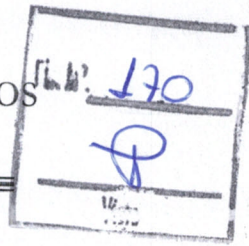


AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 032/2018 - Processo Administrativo nº 065/2018**, realizada em 28/09/2018, com início às 08:00 horas, que versa sobre a aquisição de peças a ser utilizadas em veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sagrando-se vencedora do certame a seguinte empresa **AUTO ELETRICA OURO VERDE LTDA - ME** com o valor total de R\$ 257.250,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Glória de Dourados - MS, 01 de Outubro de 2018.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 065/2018**, referente ao **Pregão Presencial n.º 032/2018**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 009/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **AUTO ELETRICA OURO VERDE LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Outubro de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA N.º 108 de 23 de outubro de 2018.

*Aplicação de Penalidade no bojo
do Processo Administrativo
Disciplinar N.º 001/2018.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIADE DOURADOS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso VII, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, e tendo em vista o processo administrativo disciplinar - PAD 001/2018 que tramitou neste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO ao servidor **Lucas Scott Velleda**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Engenheiro Agrônomo**, Símbolo ENA, matrícula n.º **782**, nomeado através da Portaria n.º **009/2014** de **13/01/2014**, lotado junto a Gerência de Desenvolvimento Sustentável desta Prefeitura Municipal, com fundamento no art. 173, inciso II e artigo 178, caput do Estatuto do servidor Público de Glória de Dourados.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS - MS
EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2018

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Auto Elétrica Ouro Verde Ltda - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de mão de obra e fornecimento de peças a ser executados e utilizadas em veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, e, de acordo com o **Pregão Presencial n.º 032/2018**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 257.250,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0010.2053	Manutenção das Ativ. da Gerencia. Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.05.012.361.0016.2104	TRANSPORTE Escolar - Convênio
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 05 de Outubro de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Sergio Marcelo Shiguero Nakano - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 032/2018 - Processo Administrativo n.º 065/2018**, realizada em 28/09/2018, com início às 08:00 horas, que versa sobre a aquisição de peças a ser utilizadas em veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sagrando-se vencedora do certame a seguinte empresa **AUTO ELETRICA OURO VERDE LTDA - ME** com o valor total de R\$ 257.250,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Glória de Dourados - MS, 01 de Outubro de 2018.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 065/2018**, referente ao **Pregão Presencial n.º 032/2018**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 009/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **AUTO ELETRICA OURO VERDE LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Outubro de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal